



MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paulinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de abril de 2026 · Ano III · Edição nº 263

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.oficial@paulinho.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paudalho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de abril de 2026 · Ano III · Edição nº 263

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.official@paudalho.sp.gov.br

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos de Pessoal	4
Extrato de Contrato	4
Editais	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

LEI Nº 1.531/25026 - DE 28 DE ABRIL DE 2026*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.000,00
Superávit Financeiro				
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	284	12.361.0012.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.000,00
			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 009	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	288	10.304.0017.2059.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
			MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE	F.R.: 0 02 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 055	IGM SUS PAULISTA combate ao Aedes aegypt	

Artigo 2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.000,00**

Artigo 3º.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e oito(28) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino

Assessor de Gabinete

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO.

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, torna público que celebrou contrato com a Sra. **ADRIANA LUPERINI DA SILVA**, considerando a classificação alcançada pela candidata em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2025, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por **prazo determinado de três (03) meses** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde pública decorrente da **EPIDEMIA DE DENGUE**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e **na Lei Municipal nº 892/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2009 e Decreto nº 2.295/2026**, que autoriza a contratação temporário no âmbito do Município na hipótese de contratação para combate a surtos endêmicos para exercer a função de Ajudante Geral, durante a vigência do Contrato nº 001/2026-DRH, ficando ajustada para efeitos legais que o recebimento dos vencimentos se darão mensalmente, de acordo com os valores fixados na **referência 001 na Letra -A** – constante do Anexo IV da Lei nº 1520/2026 de 03 de Março de 2026 Vigência: 03 (três) meses contando a partir de 13 de Abril 2026.

São João do Pau D'Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO.

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, torna público que celebrou contrato com a Sra. **SILVANA DA SILVA SOUZA SAMPAIO**, considerando a classificação alcançada pela candidata em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2022, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por **prazo determinado de três (03) meses** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde pública decorrente da **EPIDEMIA DE DENGUE**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e **na Lei Municipal nº 892/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2009 e Decreto nº 2.295/2026**, que autoriza a contratação temporário no âmbito do Município na hipótese de contratação para combate a surtos endêmicos para exercer a função de Trabalhador Braçal, durante a vigência do Contrato nº 002/2026-DRH, ficando ajustada para efeitos legais que o recebimento dos vencimentos se darão mensalmente, de acordo com os valores fixados na **referência 001 na Letra -A** – constante do Anexo IV da Lei nº 1520/2026 de 03 de Março de 2026 Vigência: 03 (três) meses contando a partir de 13 de Abril 2026.

São João do Pau D'Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO.

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, torna público que celebrou contrato com a Sra. **CAROLINE FERNANDES SOLIANO**, considerando a classificação alcançada pela candidata em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2022, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por **prazo determinado de três (03) meses** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde pública decorrente da **EPIDEMIA DE DENGUE**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e **na Lei Municipal nº 892/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2009 e Decreto nº 2.295/2026**, que

autoriza a contratação temporário no âmbito do Município na hipótese de contratação para combate a surtos endêmicos para exercer a função de Trabalhador Braçal, durante a vigência do Contrato nº 003/2026-DRH, ficando ajustada para efeitos legais que o percebimento dos vencimentos se darão mensalmente, de acordo com os valores fixados na **referência 001 na Letra -A** – constante do Anexo IV da Lei nº 1520/2026 de 03 de Março de 2026 Vigência: 03 (três) meses contando a partir de 13 de Abril 2026.

São João do Pau D´Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO.

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D´Alho, Estado de São Paulo, torna público que celebrou contrato com a Sra. **DRIELLI DA SILVA SOUZA MARQUES**, considerando a classificação alcançada pela candidata em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2025, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por **prazo determinado de três (03) meses** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde pública decorrente da **EPIDEMIA DE DENGUE**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e **na Lei Municipal nº 892/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2009 e Decreto nº 2.295/2026**, que autoriza a contratação temporário no âmbito do Município na hipótese de contratação para combate a surtos endêmicos para exercer a função de Ajudante Geral, durante a vigência do Contrato nº 004/2026-DRH, ficando ajustada para efeitos legais que o percebimento dos vencimentos se darão mensalmente, de acordo com os valores fixados na **referência 001 na Letra -A** – constante do Anexo IV da Lei nº 1520/2026 de 03 de Março de 2026 Vigência: 03 (três) meses contando a partir de 13 de Abril 2026.

São João do Pau D´Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Editais

EDITAL Nº 023/2026 DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL Nº 021/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho-SP torna público a retificação parcial do Edital Nº021/2026, de 24 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial e no Site do Município e no local de costume da Prefeitura Municipal, objetivando acrescentar nos itens:

· 1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

Cursos Técnicos	Curso	Jornada Diária	Vagas
Técnico	Técnico em Administração	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Agronegócio	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Auxiliar de Enfermagem	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Enfermagem	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Farmácia	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Informática	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Química	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Radiologia	6h	Cadastro Reserva
Técnico	Técnico em Recursos Humanos	6h	Cadastro Reserva

Técnico	Técnico em Auxiliar de Veterinário	6h	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Médio	Ano / Semestres	Jornada Diária	Vagas
Ensino Médio Regular	A Partir do 1º ano	6h	Cadastro Reserva
Educação de Jovens e Adultos- EJA	A Partir do 1º Semestre	6h	Cadastro Reserva

· 2.4- São requisitos para inscrições e contratação “ **Conceder estágio a estudantes que residam no Município de São João do Pau D’Alho**”. Conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 974/2009 de 17 de fevereiro de 2009.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Pau D’Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2026

O Prefeito do Município de São João do Pau D’Alho, considerando a classificação alcançada pela candidata, abaixo relacionada, no Concurso Público nº 001/2022, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por prazo determinado por esta municipalidade em virtude da necessidade de substituição de empregadas públicas em gozo de licenças:

Função: PROFESSOR - PEB I

Posição	Nome	CPF
14º	BRUNA MONTAGNOLI BUENO	368.462.838-70

I - CONVOCA-A a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 12 de Maio de 2026**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento da candidata até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

IV - A convocada que cumprir os requisitos de investidura tomará posse na respectiva função **até o dia 13 de Maio de 2026** para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D’Alho, 28 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal
